



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO Nº. 1.990/2022

SÚMULA: “Criar Crédito Especial no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências”.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 1023/2022 de 25 de março de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Especial no Orçamento, no valor total de **R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)** para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red	Descrição	Fonte	Valor
12		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		
12.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0007.1023		TRANSPORTE SANITARIO – RESOLUCAO 644/2020		
4490.52.00.00.00	358	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	128	R\$ 170.000,00
TOTAL ESPECIAL				R\$ 170.000,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Recursos não previsto no Orçamento vigente:

Descrição	Valor
Superávit Financeiro, exercício 2021 Fonte 128 – RESOLUÇÃO SESA Nº 644/2020 Objeto: 01 (Uma) van para transporte de paciente.	R\$ 170.000,00
TOTAL	R\$ 170.000,00

Art. 3º - Altera a Lei Municipal nº 1.009/2021, de 22 de outubro de 2021 (LDO) e a Lei Municipal nº 1.007/2021, de 07 de outubro de 2021 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Fica autorizado ao Executivo Municipal, a suplementar por Decreto Municipal, vinculando outras Fontes de Recursos e Recursos que achar necessário.

Art. 5º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 07 de abril de 2022.

Edimar Aparecido Pereria dos Santos
Prefeito Municipal